

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.680/2002

NOMEIA JUNTA MÉDICA.

GETULIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 111 da Lei nº 718/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

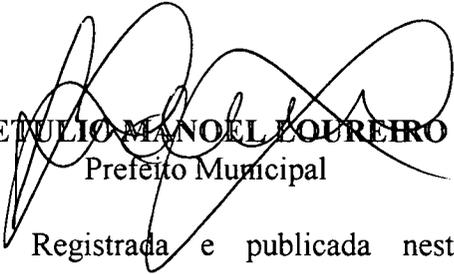
RESOLVE:

Nomear uma Junta Médica composta pelos Médicos: DR. WELLINGTON FERREIRA SERAFIM, DR.^a ROSANA FORNAZIER DO NASCIMENTO e DR. DIMAS DELMO DAVI FARINA, para procederem a avaliação/reavaliação de Licença Médica dos Funcionários abaixo relacionados, considerando, se houver, os Laudos Médicos apresentados pelas Juntas Médicas anteriormente nomeadas:

Funcionário	Cargo	Lotação
Maria de Lourdes Rodrigues Amaral	Servente	Sec. Mun. De Educação e Cultura
Maurílio Queiroz	Trabalhador Braçal	Sec. Mun. De Obras e Serv. Urbanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de Novembro de 2002.


GETULIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


RICHELMI NEITZEL MILKE
Secretário Municipal de Administração